



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01160001/2023

Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para execução dos serviços e seus detalhamentos.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Delmiro Gouveia – AL.

2. CONDICÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

2.1. Prazo para fornecimento.

Até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, nas condições aduzidas no anexo I deste termo de referência.

2.2. Vigência do contrato.

Até o final do exercício financeiro.

3. RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

3.1. A Câmara obriga-se a:

3.1.1. Promover através de seu representante o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos quantitativos, anotando em registro próprios falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

3.1.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

3.2. A empresa a ser contratada obriga-se a:

3.2.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento de materiais sem prévia e expressa anuênciia do órgão competente.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.

3.2.2. Entregar os produtos ou serviços, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

3.2.3. Por ocasião da entrega, os produtos ou serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

3.2.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Câmara Municipal, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do órgão competente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os recebimentos provisórios e definitivos relativos aos produtos serão atestados pelo fiscal formalmente designado pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, que poderá exigir a documentação necessária para comprovação do exigido neste Termo de Referência.

5. PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, mediante a emissão da nota fiscal junto com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Caso o fornecimento seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

6. FISCALIZAÇÃO

Os objetos contratados estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados, nos termos do art. 67 e 78 da lei nº 8.666/93.

Cabe a empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Câmara, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a co-responsabilidade do Município ou de seus agentes.

É incumbência da fiscalização, atestar a fatura mensal apresentada pela contratada após verificar o total cumprimento das obrigações pactuadas objetivando a liberação do pagamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.

Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo. A fusão, consórcio, cisão ou incorporação não serão admitidas para a boa execução do contrato a ser firmado.

“ANEXO I”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁGENDA DIARIA 416 PGS C/ESPIRAL	UNID.	10
2	PAPAEI A4 CAIXA COM 10 RESMA	CAIXA	30
3	REGUA EM ACRILICO DE 30 CM	Unid.	5
4	PASTA CATALOGO TRANSPARENTE C/50 FL	Unid.	5
5	PASTA PAPELAO C/ELASTICO	Unid.	50
6	PASTA TRILHO DE PLASTICO	Unid.	50
7	ENVELOPE GRANDE 410X310 MMCX COM/2.	CAIXA	3
8	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA 114X162 M CX C/250	CAIXA	1
9	ENVELOP OFICIO (BRANCO) 114X229 MM C/250	Caixa	3
10	PASTA L OFICIO (TRANSPARENTE)	UNID.	50
11	GRAMPEADOR 26/6 20 FLS	UNID.	15
12	LIVRO DE ATA 100 FLS	Unid.	5
13	LIVRO DE ATA 50 FLS	Unid.	5
14	CLISP N° 01 (COM 100 UNID.)	Caixa	20
15	CLISP N°02 (COM 100 UNID.)	CAIXA	20
16	CLISP N°03 (COM 100 UNID.)	CAIXA	20
17	CLISP N°04 (COM 100 UNID.)	CAIXA	20
18	CLISP N°05 (COM 100 UNID.)	CAIXA	10
19	CORRETIVO 18 ML CX C/12 UNID.	CAIXA	1
20	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX, C/5000 UNID. TIPO BACCHI	CAIXA	5
21	LAPIS GRAFITE N°02 CX.144	CAIXA	1
22	CD R (TURBO C/100 UNID)	TUBO	3
23	APONTADOR (CAIXA C/96 UNIDADES)	CAIXA	1
24	TESOURA PARA TECIDO TAMANHO G	UNID.	5
25	BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	2



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.

26	BORRACHA BI COLOR CAIXA COM 40 UNIL	CAIXA	1
27	BORRACHA QUADRADA CAIXA COM 60 UNID.	CAIXA	1
28	COLA BASTAO COM 20 GRAMA	UNID.	15
29	COLA BRANCA 90 G (CAIXA C/12 UNID.)	CAIXA	2
30	MARCA TEXTO CX C/12 UNID VERDE	Caixa	5
31	MARCA TEXTO CX C/12 UNID. AMARELO	Caixa	5
32	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CX/10 UNID.	Caixa	5
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MM	Unid.	20
34	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	UNID	20
35	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS GRANDE	UNID	10
36	BANDEJA DUPLA PARA DOCUMENTOS EM ACRILICO	UNID.	10
37	MINA 0.7 MM CX C/12 TUBO.	CAIXA	1
38	MINA 0.5 MM CX C/12 TUBO.	CAIXA	2
39	ETIQUETA ADESIVAS 84,67 X 101,6 MMENVEL. CX C/25 FLS X 6 ETIQUETA	CAIXA	2
40	CAPA DE PAPEL (ENVELOPE) PARA CD PC C/100 UNID	PACOTE	2
41	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/50 UNID.	Caixa	1
42	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/50 UNID.	CAIXA	15
43	CANETA 0.5 TECH GEL (AZUL) CAIXA COM UNID	CAIXA	1
44	CANETA TIPO BPS OU SILMILAR AZUL CX COM 50 UNID.	CAIXA	1
45	PERFURADOR MEDIO P/30 FLS	UNID	10
46	PORTA LAPIS/CLISP/LEMBRETE EM POLIESTIRENO CRISTAL TIPO 940.3 ACRIMET CX 1 UNID	UNID.	11
47	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	15
48	LIVRO DE PONTO	UNID	3
49	SUPORTE PARA DOCUMENTOS	UNID.	10
50	PASTA ENVELOPE	UNID	100
51	CLASSIFICADOR DE PAPELAO	UNID.	150



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.

52	POLY 0.5	UNID	12
53	POLY 0.7	UNID	12
54	PASTA AZ	UNID	300
55	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UNID.	2

Delmiro Gouveia/Al, 16 de janeiro de 2023.

Rubens Souza Silva

Diretor Administrativo.